

gativa nº 6526/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta adulteração de atestado médico de servidora lotada no Centro de Triagem Masculino de Abaetetuba – CTMABT, datado de 08/11/2021, conforme Memorando nº 282/2021-CTMABT/SEAP, datado de 12/11/2021;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 732281**

**PORTARIA Nº 1670/2021-CGP/SEAP**  
**Belém, 22 de novembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6525/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas pichações realizadas por servidores lotados no Centro de Recuperação do Pará III – CR-PPIII, visando denegrir a imagem do servidor M.V.C.V.N. (M.F. 5931207), Agente Penitenciário, quando era Supervisor de Equipe, conforme Relatório de Diligência nº 23/2021, datado de 17/11/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 732282**

**PORTARIA Nº 1673/2021-CGP/SEAP**  
**Belém, 22 de novembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6528/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a evasão da PPL ANA CAROLINA DA SILVA BRASIL (INFOPEN 143661), no dia 30/07/2021, do Centro de Reeducação Feminino-CRF, conforme ofício interno nº 1032/2021-Centro de Reeducação Feminino/SEAP;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 732278**

**PORTARIA Nº 1672/2021-CGP/SEAP**  
**Belém, 22 de novembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6527/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito do PPL MAYKO SOUZA GOMES (INFOPEN 329805), ocorrido em 13/11/2021, no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu – CRMVX, conforme e-mail datado de 17/11/2021;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUADO (M.F. 5902749) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 732279**

**PORTARIA Nº 1676/2021-CGP/SEAP**  
**Belém, 22 de novembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6531/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto abuso de poder por parte da Direção do Centro de Recuperação Anastácio das Neves – CRCAN, ao, em tese, suspender o trabalho externo dos PPLS GILCIMAR RAONY SOUZA DE OLIVEIRA (INFOPEN 90157), MARIO JORGE PAMPLONA DA SILVA (INFOPEN 805), EDIAS FILHO RODRIGUES BAIA (INFOPEN 77819), DANIEL DA SILVA E SILVA (INFOPEN 135560) E JOSÉ MARIA MIRANDA ALCANTARA (INFOPEN 60695), conforme Petição do Advogado Dr. Luiz Henrique dos Santos Oliveira, OAB/PA 22709, datada de 26/10/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 732269**

**PORTARIA Nº 1677/2021-CGP/SEAP**  
**Belém, 22 de novembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6532/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta ameaça realizada pelo Agente Penitenciário M.Q.P. (M.F. 54194949), lotado no Centro de Reeducação Feminino – CRF, conforme Termo de Denúncia nº 140/2021-CGP/SEAP, datado de 10/11/2021;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 732271**

**PORTARIA Nº 1679/2021-CGP/SEAP**  
**Belém, 22 de novembro de 2021.**

CONSIDERANDO o preceituado no art. 191, §2º, da Lei 5.810/1994 com nova redação dada pela Lei nº 9.230 de 2021, acerca da Acumulação Ilegal de Cargos, Empregos ou funções, deverá a Autoridade Competente instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado –PADS, sob o rito sumário, para apuração e regularização da acumulação ilegal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 6534/2021-CGP/SEAP, em face do servidor O.J.M.S. (M.F. 5949951), Policial Penal, objetivando apurar o acúmulo ilegal de dois cargos públicos pelo servidor em comento, quais sejam 01(um) de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Bragança/PA e outro de Policial Penal junto a esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária –SEAP/PA, com fulcro nos arts. 190, IV, X, XII e XIII, da Lei nº 5.810/1994, com nova redação dada pela Lei nº 9.230/2021, atentando-se para o rito sumário, conforme previsão descrita no art. 191, §2º e seguintes da Lei 5.810/1994, com nova redação dada pela Lei nº 9.230/2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749) – Presidente; e ELIZABETH MALCHER VILHENA (M.F. 5464285) – Membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 191, §6º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor e a Comissão de Estágio Probatório.

Art. 6º - Enviar cópia da decisão e desta portaria de instauração para conhecimento do Gabinete/SEAP/PA;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 732272****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 473/2021**

Objetivo. CONDUZIR INTERNA, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, DO CRF- MARABÁ, PARA CRF - ANANINDEUA, EM RAZÃO DE TER SIDO BENEFICIADA COM SENTENÇA EM REGIME SEMIABERTO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: MARABÁ/TRANS- MARABÁ.

Destino: ANANINDEUA/PA

Servidor (es): 5738911/1 – WELTON NUNES CARVALHO – AG. PRISIONAL – 5937517 – SIONE CUSTÓDIO DA SILVA – AG. PRISIONAL – 5950086/1